



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 09/2022

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002528-06.2022.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5ª do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jan.-23 a dez.-23, com percentual de 4,62%, resultando no valor unitário anual de R\$ 50,91 (cinquenta reais e noventa e um centavos) por licença, para vigorar retroativamente a 15-12-2023, conforme Contrato n. 09/2022 (contratação de subscrições de solução de antivírus para servidores), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **DFTI – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 08/02/2024, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1730568** e o código CRC **DAF3EF12**.